



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08275/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.719,89 (oitenta mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

490 - 10.301.1001.2293 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 22.000,08

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do Repasse referente à compensação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da classe de Enfermagem.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.605,88

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do Repasse referente à compensação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da classe de Enfermagem.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 24.113,93

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do Repasse referente à compensação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da classe de Enfermagem.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.719,89

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/EA6A-68B4-1617-B834> e informe o código EA6A-68B4-1617-B834





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	80.719,89
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.843.110,06
Utilizado:	0,57 %		

AGUDOS/SP, 29 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **01 de fevereiro de 2024.**

Páginas: **04 e 05** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1411.**